



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1583 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de dezembro de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 073/2020.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO DO ESPORTE MUNICIPAL EM RAZÃO DO AUMENTO DOS CASOS POSITIVOS DO COVID-19, E INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO COMBATE A PANDEMIA"

O PREFEITO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a "situação de emergência" decretada no Município através do Decreto nº 012 de 18 de março de 2020 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO decisão recente do Pleno do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 no sentido de reconhecer a autonomia dos municípios para regulamentarem medidas de isolamento social e suplementar, no que couber, a legislação federal ou estadual, sempre que se tratar de assuntos de interesse local, à luz do art. 30, II da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o aumento dos casos positivados do COVID-19, e a importância do isolamento social para a contenção da pandemia, os membros do COMITÊ INTERSETORIAL DE COMBATE AO COVID-19, da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-Pr, na qual por unanimidade entenderam pela suspensão por tempo indeterminado do esporte municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado a partir do dia 02 de dezembro de 2020, a suspensão de todas as atividades esportivas, em decorrência do aumento intempestivo dos casos positivos do COVID-19, a fim de estabelecer maior isolamento social, para o combate a pandemia.

Art. 2º. As determinações desse decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, tornando-se menos rígidas, de acordo com as ocorrências locais em relação ao COVID-19 e as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS e/ou novas determinações do Governo Estadual e/ou Federal. Art. 11. O disposto neste Decreto não invalida as medidas adotadas nos Decretos nº 12/2020, 14/2020 e 19/2020, todos de março de 2020, no que não forem conflitantes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor no dia 02 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 386/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a servidora Lucia José dos Santos, Zeladora, matriculada sob o nº 20590, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 387/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2019, com início do gozo em 01 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020 conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Sinéio Barbosa	20674	06/03/2018 a 05/03/2019
Vanessa Rita de Cássia Fermino	4061	10/04/2018 a 09/04/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 388/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Renan Augusto Alexandrino, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 21021, com



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1583 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de dezembro de 2020 | PÁGINA: 2

base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, com início em 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 389/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada,

Considerando que as servidoras lotadas na limpeza, lavanderia e cozinha do Hospital Municipal optam por não tirarem a folga mensal de 01 (um) dia (24 horas) por trabalharem na escala 12X36 horas semanais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder as servidoras abaixo relacionadas Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 18% (dezoito por cento) de seus respectivos vencimentos.

	Matrícula	Servidor (a)	Cargo
I	20590	Lucia José dos Santos	Zeladora
II	21270	Josélia Gonçalves	Auxiliar de Serviços de Limpeza

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 390/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.889, de 23 de dezembro de 1.989, e Lei Estadual nº 10.799, de 24 de maio de 1.994, que dispõem sobre a Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, que é de competência da União, dos Estados, Distrito federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei nº 057/2013 que dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária de

estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Paula Camila de Araújo Mariani Guimaraes, Médica Veterinária, matriculada sob o nº 20759, para exercer a função de Fiscal e Responsável do Serviço de Inspeção Municipal - SIM no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Artigo 2º - A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 025/2020 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

INGA CAMINHÕES LTDA, no valor de R\$: 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Santana do Itararé, 01 de dezembro 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2020

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: INGA CAMINHÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NACIONAL TIPO FURGÃO 0 (ZERO) KM, DEVIDAMENTE ADAPTADO E EQUIPADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - REPASSE FUNDO A FUNDO.

Valor: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 01/12/2020.

Data da Vigência do Contrato: 01/12/2021.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1583 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de dezembro de 2020 | PÁGINA: 3

ATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020.

Às 16:00 horas do dia 02 do mês de dezembro do ano de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. LILIANE MARIA GUIMARÃES e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria Municipal 316/2020, para o ato de recebimento de documentos e propostas, referente ao Processo Administrativo nº 049/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2020, conforme determina o item 5.31 do referido edital: A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.30.

5.30 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, dando continuidade a Pregoeira e sua equipe de apoio constatou que a empresa **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS - ME** enviou os documentos e proposta para análise em tempo hábil, no endereço correto. Na sequência foram analisadas/conferidas a proposta e documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada, na sequência verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens **conforme** demonstra o quadro abaixo no Anexo I. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES PREGOEIRA JOSE CARLOS DOS SANTOS MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES MEMBRO

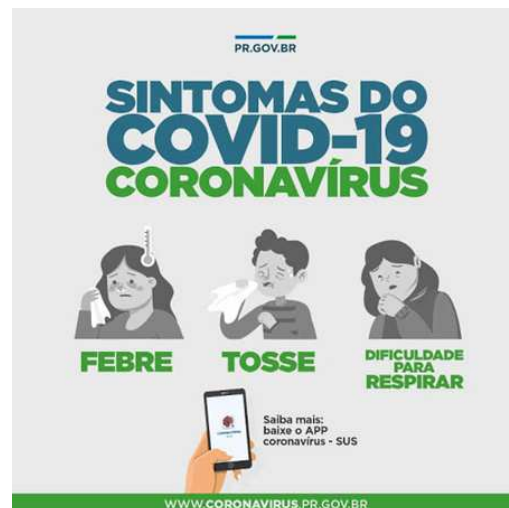
ANEXO I

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS – ME

Item	Quant.	Especificação	Produto	Marca	Unitário	Total
1	250	Kg	Sobrecoxa de frango	Lar	9,70	2.425,00
2	100	Kg	Filé de frango	Lar	14,90	1.490,00
3	100	Kg	Peito de frango	Lar	10,90	1.090,00
4	180	Kg	Carne bovina musculo moída	Estrela	25,99	4.678,20
5	180	Kg	Carne bovina musculo em pedaço	MM Minas Met	26,49	4.768,20
6	150	Kg	Carne Suína Pernal sem osso	Erigosui	22,79	3.418,50
7	200	Kg	Carne Bovina Patinho Bife	Bmg	31,90	6.380,00
					TOTAL	24.249,90

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES PREGOEIRA JOSE CARLOS DOS SANTOS MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES MEMBRO





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1583 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de dezembro de 2020 | PÁGINA: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020
Processo Administrativo Nº 052/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
Data de Publicação: 26/11/2020 19:22:55

				TOTAL DO PROCESSO: 104.677,00
AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP			06.889.652/0001-05	31.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 099	15.500,00	Total: 31.000,00
Item: 1	Unidade: Uni.	Marca: PROLIFE	Modelo: C150	
Descrição: MONITOR MULTIPARÂMETRO DE 15" COM PRÉ CAPNOGRAFIA E RESPIRAÇÃO POR SONDA NASAL - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MONITOR MULTIPARÂMETRO USO ADULTO, PEDIÁTRICO, NEONATAL.; DESIGN PARA CONSUMO DE BAIXA ENERGIA COM MODO STAND BY; ALÇA PARA TRANSPORTE; CONTROLE REMOTO INFRA RED* (CONFORME DISPONIBILIDADE DO MODELO); PARÂMETROS GERAIS: ELETROCARDIOGRAFIA (ECG), MÍNIMO 3 OU 5 VIAS COM MÍNIMO 7 DERIVAÇÕES MOSTRADAS SIMULTANEAMENTE; OXIMETRIA (SPO2) COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA – COM INDICAÇÃO NUMÉRICA DE SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) – TECNOLOGIA DIGITAL DE MEDIDAS PRECISAS EM SITUAÇÕES DE BAIXA PERFUSÃO; TEMPERATURA MÍNIMO 02 (DOIS) CANAIS SIMULTÂNEOS CUTÂNEOS/SUPERFICIAIS – ESOFÁGICO/RETAL) – SENSOR IMERSÍVEL CIRCULAR OU TUBULAR. PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (NIPB), AUTOMÁTICA COM INTERVALO DE MEDIÇÃO PROGRAMÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA. SP 02- OXIMETRIA: MÍNIMO 0 A 350 BPM; RESPIRAÇÃO IMPEDÂNCIA TORÁCICA E/OU TUBO NASAL: MÉTODO SELECIONÁVEL. MÍNIMO 04 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA .CAPNOGRAFIA SIDESTREAM (BAIXO FLUXO). INTERFACE HL7. TELA TFT LCD MÍNIMO 15", COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO. VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 7 FORMAS DE ONDA SIMULTÂNEAS E DOS VALORES NUMÉRICOS MEDIDOS. BATERIA RECARREGÁVEL DE ALTA ENERGIA INCORPORADA. TENSÃO ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 90 A 264 VCA 50/60HZ. - ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS DE NO MÍNIMO 360 HORAS. TEMPERATURA, MÍNIMO 2 CANAIS. FAIXA DE TEMPERATURA MÍNIMO - 5° A 51°C. Deve possuir registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação. Apresentar carta de autorização do fabricante importador autorizando a comercializar seus produtos.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 15.500,00			Total Item: 31.000,00
PESENTI & PELAIS LTDA EPP			02.776.642/0001-02	56.280,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 052	56.280,00	Total: 56.280,00
Item: 1	Unidade: Uni.	Marca: MARCA / FABRICANTE: LEISTUNG	Modelo: MODELO: PR4-G TOUCH / ANVISA: 80203470013	

Gerado em: 02/12/2020 14:46:56

1 de 4

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

Descrição: Ventilador Pulmonar Eletrônico Portátil Microprocessado, com as seguintes características mínimas: com tela gráfica TouchScreen de no mínimo 10", volumétrico e pressométrico para emergência e transporte, aplicação: transporte Intra/Extra hospitalar e atendimento de emergência; pacientes: Adultos, Pediátricos e neonatais; modalidades mínimas: Adulto/Pediátrico, VCV, PCV, PSV/CPAP, PRVC, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, Pressão Bifásica (APRV+BIPAP), fluxo contínuo, CPAP Nasal. Visualização do nível de carga de bateria, barra gráfica de pressão, seleção personalizável de até 5 gráficos simultâneos. Parâmetros monitorado, pressão de pico, pressão de platô, pressão média, pressão base (PEEP, pico de fluxo inspiratório e expiratório, volume tidal expiratório, volume minuto, FiO2, frequência respiratória, I:E, tempo inspiratório, tempo expiratório, gráficos de tendências, histórico de alarmes. Mecânica ventilatórias: resistência inspiratória, complacência dinâmica e estática. Parâmetros programáveis FiO2 50% a 100%, rise time, tempo inspiratório, frequência respiratória, volume corrente (tidal), sensibilidade expiratória, pressão controlada, pressão suporte, PEEP, sensibilidade por pressão/fluxo, tempo de apneia, pausa inspiratória, suspiro. Auxiliar oxigênio 100%, disparo inspiratório manual, congelar gráficos. Alarmes de frequência respiratória Máx, volume Min. Expirado Máx e Mín. Volume Tidal expirado Máx e Mín. Pressão Máxima e Mínima, apneia e PEEP. Bateria interna recarregável com duração mínima de 360 minutos. Sistema de fixação específico para uso em ambulâncias e unidades móveis de resgate. Equipamento com peso inferior a 6 kg (sem acessórios). Acessórios: circuito paciente esterilizável, válvula de exalação, cabo de alimentação. Deve possuir registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação. Apresentar carta de autorização do fabricante importador autorizando a comercializar seus produtos.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 56.280,00 Total Item: 56.280,00

J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 84.972.926/0001-39 17.397,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 048 1.850,00 **Total: 3.700,00**

Item: 1 Unidade: Uní. Marca: mobil Modelo: pc66b

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, PARA MONITORIZAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NÃO INVASIVO; EQUIPAMENTO QUE PODERÁ SER USADO COMO OXÍMETRO DE MESÁ OU OXÍMETRO DE MÃO; TELA COLORIDA DE LCD (ALTA DEFINIÇÃO); INTERFACE TOUCHSCREEN; ROTACIONAL DE NO MÍNIMO 5" POLEGADAS GRAVA PELO MENOS ATÉ 30 DIAS DE TENDÊNCIAS (SINAIS VITAIS); MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA, SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, ÍNDICE DE PERFUSÃO E ÍNDICE VARIABILIDADE DE PERFUSÃO; INDICADOR VISUAL DE PULSO (INCLUSIVE, INTENSIDADE DO PULSO); COM CURVA PLETISMOGRÁFICA; FUNCIONAR EM BAIXA PERFUSÃO; FUNCIONAR EM MOVIMENTO; APRESENTANDO TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 8 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO DE 1 DÍGITO; FAIXA DE MEDIDA DE SPO2: 0- 100%; FAIXA DE MEDIDA DE PULSO (FREQUÊNCIA CARDÍACA): MÍNIMA DE 0 A 300BPM; ÍNDICE DE PERFUSÃO DE 0,02- 20; ÍNDICE DE VARIABILIDADE DE PERFUSÃO 0-100%; PRECISÃO DO SPO2 NA FAIXA DE 70 A 100%: +-2%; PRECISÃO DO SPO2 NA FAIXA DE 70 A 100% (EM MOVIMENTO): +-3%; PRECISÃO DE 20 A 100BPM: +/- 2BPM; PRECISÃO DE 101 A 250BPM: +-2%; ALARMES SONOROS E VISUAIS REGULÁVEIS (PORTUGUÊS): MÍNIMO, MÁXIMO, BRADICARDIA, TAQUICARDIA, SPO2 BAIXO, SENSOR DESCONECTADO, SENSOR MAL CONECTADO, SENSOR QUEBRADO, SINAL FRACO, DEFEITOS DE HARDWARE, PROBLEMAS TÉCNICOS, ENTRE OUTROS; INDICADOR DE BATERIA, INCLUSIVE COM AVISO DE BATERIA FRACA; AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 4H, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT 110/220V 60HZ; ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO EQUIPAMENTO; MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.850,00 Total Item: 3.700,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 029 4.150,00 **Total: 8.300,00**

Item: 1 Unidade: Uni. Marca: HR Modelo: INL 6001 -BE



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1583 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de dezembro de 2020 | PÁGINA: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

Descrição: ASPIRADOR CIRURGICO Equipamento médico-hospitalar utilizado em ambiente pré hospitalar para aspiração de secreções e líquidos. Especificações técnicas mínimas: Aparelho elétrico, portátil, com peso máximo de 5 Kg e com frasco coletor com material plástico rígido e autoclavável, silencioso e de fácil manuseio. Sistema de acionamento por interruptor. Tensão de alimentação 127/220 VAC ou sistema bivolt automático de tensão, com bateria recarregável interna com autonomia mínima de 40 min em uso, com tempo de recarga inferior a 18 hs. Aspiração livre de no mínimo 18 L/min; frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga; capacidade mínima de reservatório de 0,8 litro. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Pressão de aspiração variável mínima entre 0 e 500 mmHg; Possuir Vacuômetro de 0 a 600 mmHg; Gabinete resistente à corrosão; Filtro de ar; Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível Indicador luminoso de carga; Garantia contra defeitos de fabricação; Mangueira de silicone com comprimento mínimo de 1,50 m; Deverá conter uma sonda de aspiração rígida; Deverá ser apresentado Registro ou Certificado do equipamento no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação do Produto (CBPF) emitido pela ANVISA. O Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa. Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa. Garantia na mínima de 01 ano.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 4.150,00 Total Item: 8.300,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 054 3.300,00 **Total: 3.300,00**

Item: 1 Unidade: Uni. Marca: renascer Modelo: rncp/700

Descrição: Carro De Emergência Com Acessórios Carro de Emergência e Parada, ideal para uso Hospitalar e em Clínicas especializadas;- Construído em chapa metálica de aço carbono, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada em epóxi;- Tampo (mesa) superior em polímero liso dividido em 02 módulos rebaixados;- 04 rodízios giratórios para movimentos em 360 graus, sendo 02 deles frontais, dotados de freios nas rodas;- Gaveteiro composto de 04 gavetas, sendo uma com bandeja de 18 divisões para armazenamento medicamentos, duas para convencionais para instrumentos 01 grande (gavetão) para instrumentos maiores e uso geral;- Bandeja (suporte) com giro livre de 360 graus, para acomodação de desfibrilador / monitor ou cardioversor, medida 45 cm x 35 cm;- Dotado de cabo de força tripolar de 2,00 metros, e 4 tomadas (2P+T) de distribuição para alimentação de equipamentos diversos;- Para-choque emborrachado instalado em toda extensão do perímetro lateral; ACOMPANHA:- Suporte (haste) para soro com altura ajustável- Tábua para massagem cardíaca em acrílico- Suporte para cilindro de oxigênio- Duplo sistema de travamento das gavetas: um frontal para laque ou cadeado e outro lateral com fechadura e chave de segurança. DIMENSÕES:- Altura 520 mm x Largura 725 mm x Comprimento 1095 mm PESO:- 63 Kg Registro ANVISA

Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.300,00 Total Item: 3.300,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 001 699,00 **Total: 1.398,00**

Item: 1 Unidade: Uni. Marca: protec Modelo: kit 03

Descrição: Laringoscópio ADULTO com 03 Lâminas - Curvas Cabo em aço Inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável Tampa rosqueável com mola em aço inox Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento acetinado para redução do brilho Utiliza cabo tipo AA e tipo C alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Lâminas inclusas: Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 3 (curva) Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 4 (curva) Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 5 (curva) - As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; - Acompanha lâmpada. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação

Quantidade: 2 Valor Unit.: 699,00 Total Item: 1.398,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 064 699,00 **Total: 699,00**

Item: 1 Unidade: Uni. Marca: protec Modelo: kit03

Descrição: Laringoscópio infantil com 03 Lâminas - Retas Cabo em aço Inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável Tampa rosqueável com mola em aço inox Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento acetinado para redução do brilho Utiliza cabo tipo AA e tipo C Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Lâminas inclusas: Lâmina de laringoscópio convencional Miller 00 Lâmina de laringoscópio convencional Miller 0 Lâmina de laringoscópio convencional Miller 1. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.

Gerado em: 02/12/2020 14:46:56

3 de 4

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1583 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de dezembro de 2020 | PÁGINA: 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR
SANTANA DO ITARARÉ-PR**

Quantidade: 1

Valor Unit.: 699,00

Total Item: 699,00

PREGOEIRO: ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES

EQUIPE DE APOIO JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

APOIO LILIANE MARIA GUIMARÃES

Gerado em: 02/12/2020 14:46:56

4 de 4

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1583 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de dezembro de 2020 | PÁGINA: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020
Processo Administrativo Nº 053/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
Data de Publicação: 26/11/2020 19:36:46

				TOTAL DO PROCESSO: 3.320,00
J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME			84.972.926/0001-39	3.320,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 043	23,90	Total: 1.195,00
Item: 1	Unidade: Cx c/50 unidades	Marca: belamed	Modelo: belamed	
Descrição: Máscara Cirúrgica Tripla Fabricada em não tecido 100% polipropileno, Não estéril, Tripla camada com filtro, Três pregas horizontais, Clipe nasal, Soldada eletronicamente por ultrassom, Descartável e de uso único.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 23,90			Total Item: 1.195,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 028	27,90	Total: 1.395,00
Item: 1	Unidade: Galão 5 litros	Marca: ibiquimica	Modelo: 5l	
Descrição: Álcool em gel anticéptico 70%				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 27,90			Total Item: 1.395,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 092	73,00	Total: 730,00
Item: 1	Unidade: Cx c/100 unidades	Marca: nugard	Modelo: m	
Descrição: Luva De Procedimento Látex para procedimentos não cirúrgicos; Anatômicas; Não estéril; Ambidestras; Lubrificada com pó bio-absorvível; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único. Tamanho "M"				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 73,00			Total Item: 730,00

PREGOEIRO: ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES

EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS DOS SANTOS

APOIO LILIANE MARIA GUIMARÃES

Gerado em: 02/12/2020 16:36:33

1583do-02dezembro2020.pdf

Código do documento e7f2049e-301c-4cab-8ba5-090bd677f04e



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

02 Dec 2020, 20:46:08

Documento número e7f2049e-301c-4cab-8ba5-090bd677f04e **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-12-02T20:46:08-03:00

02 Dec 2020, 20:47:07

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-12-02T20:47:07-03:00

02 Dec 2020, 20:47:17

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 48262) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-12-02T20:47:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0a18e5976915265a6c5d1c737e0a7d1a2c7814ce34f7783dfc56d6ffa847527c

(SHA512):a88899d143a8b55051c844f8281136512411590d6f60de25c3842882897304a5a8aec90b54c4eefd8bf3e446b102663d7c940e5f6175fc7719adae65ae6889c1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign